

**PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À CONCORRÊNCIA 11/2019  
PROCESSO 4614/2019**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2019, às 09 horas, em sessão pública, reuniram-se sob presidência do senhor Nilson Messa conforme designação estabelecida pela Portaria 314/2019 e membros da Comissão de Licitação os senhores Reginaldo da Silva Retamero, Eduardo Felipe Manfê, Altair da Silva Pereira, e a contadora do município Pricila Viana Barato para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 11/2019, assim como a abertura dos envelopes de habilitação. A proponente presente e interessada na execução do objeto da Concorrência entregou os envelopes à Comissão de Licitação, os quais foram devidamente protocolados, sendo que três empresas protocolaram seus envelopes antes da hora prevista, sendo a primeira via do protocolo entregue ao representante da proponente e a segunda via anexada aos autos do processo. Protocolado os envelopes da proponente presente, foi informado pelo Presidente que se encerrava naquele momento o recebimento e protocolo de envelopes para a licitação, lendo em voz alta a relação de licitantes participantes:

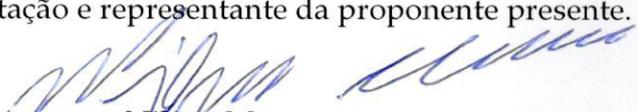
EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	80.337.868/0001-10	Sem representante presente
ANDRE LUIZ LONGUINI -EPP	03.716.753/0001-96	Sem representante presente
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA	02.651.304/0001-44	Sem representante presente
IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	01.755.272/0001-64	Genoir Fontana Formentin

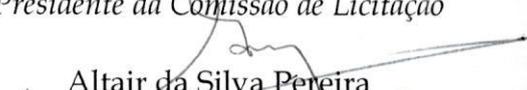
O Presidente e os membros da Comissão de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação das Licitantes, repassando-os ao representante presente para rubrica e constatação de que os -mesmos encontravam-se lacrados. Após, os envelopes de habilitação foram abertos, sendo inicialmente verificados pela Comissão de Licitação os documentos apresentados para fins de credenciamento do representante presente. Encerrada a verificação, o representante da licitante presente foi credenciado para representá-la nos demais atos decorrentes da sessão. Os documentos de habilitação foram rubricados pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação e repassados para rubrica e análise do representante presente. Após a análise dos documentos de habilitação pelo representante presente, os mesmos foram recolhidos e entregues ao Presidente, que concedeu a palavra ao representante para que se manifestassem quanto aos documentos de habilitação das demais licitantes. O representante da empresa IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA questionou a questão da garantia da empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA estar fora do envelope de habilitação, a comissão apresentou os dados protocolados, alegando que a garantia foi protocolada junto ao setor de protocolo do município, mesmo não seguindo o item 7.5 do edital aceita o documento mas não o habilita pelo fato da não comprovação de quitação da mesma, estando irregular com as normas editalícias. Quanto a Qualificação Técnica todas as empresas apresentaram toda a documentação solicitada pelo edital corretamente. A empresa ANDRE LUIZ LONGUINI -EPP apresentou certidão municipal mobiliária ao invés de apresentar a certidão de fazenda municipal. Quanto aos documentos apresentados pelas empresas, no que se refere ao item 13.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa "CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP" não apresentou todas as demonstrações contábeis que



estava obrigada a apresentar; e as outras três empresas "ANDRE LUIZ LONGUINI EPP", "IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA" e "PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA" atenderam aos requisitos do Edital. Diante do descrito acima o presidente juntamente com a comissão inabilita as empresas PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, ANDRE LUIZ LONGUINI -EPP e CONSTRUTORA LIOTTO LTDA, ficando habilitada apenas a empresa IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

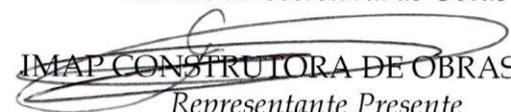
O presidente informou que decorrido o prazo para recurso estabelecido pelo art. 109 da Lei 8666/93, a data e hora de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da proponente habilitada será estabelecidas mediante aviso convocatório, encaminhado via e-mail a todas as proponentes com antecedência mínima de vinte e quatro horas. O Presidente, membros da Comissão de Licitação e representante presente rubricaram os envelopes de propostas das licitantes a fim de garantir sua integridade, sendo que os mesmos foram anexados ainda lacrados aos autos do processo até a data de sua abertura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 10h40min, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai por ele assinada, pelos membros da Comissão de Licitação e representante da proponente presente.

  
Nilson Messa  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Altair da Silva Pereira  
Membro da Comissão de Licitação

  
Eduardo Felipe Manfè  
Técnico da Secretaria de Obras

  
Reginaldo da Silva Retamero  
Técnico da Secretaria de Obras

  
IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Representante Presente

## PARECER CONTÁBIL

A Divisão de Contabilidade do Município de Ubiratã, por meio da contadora Pricila Viana Barato, devidamente inscrita sob o CRC-PR 072.968/O-6, vem emitir parecer técnico contábil referente ao Item 13.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, do Edital Concorrência nº 11/2019, Processo Licitatório nº 4614/2019.

Foram analisados os documentos apresentados pelas empresas:

- Razão Social: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP  
CNPJ: 02.651.304/0001-44
- Razão Social: ANDRE LUIZ LONGUINI EPP  
CNPJ: 03.716.753/0001-96
- Razão Social: IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 01.755.272/0001-64
- Razão Social: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 80.337.868/0001-10

Conforme os documentos apresentados pelas empresas acima, no que se refere ao item 13.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa “CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP” não apresentou todas as demonstrações contábeis que estava obrigada a apresentar; e as outras três empresas “ANDRE LUIZ LONGUINI EPP”, “IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA” e “PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA” atenderam aos requisitos do Edital.

Ubiratã, 17 de outubro de 2019, 09:27 hrs.



Pricila Viana Barato  
Contadora  
CRC-PR 072.968/O-6

